



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



LEI Nº 709 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Lagoa da Canoa e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa, conforme **ANEXOS I e II**.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**TAINA CORREA DE
SA LUCIO DA
SILVA:98651803400**

Assinado digitalmente por
TAINA CORREA DE SA LUCIO
DA SILVA:98651803400
Data: 2022.03.21 10:11:16 -
0300

Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 1

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	6.608,46	6.938,88	7.285,83	7.650,12	8.032,62	8.434,25	8.855,97	9.298,76	9.763,70	
III MESTRADO	5.507,05	5.782,40	6.071,52	6.375,10	6.693,85	7.028,54	7.379,97	7.748,97	8.136,42	
II ESPECIALIZAÇÃO	4.788,74	5.028,17	5.279,58	5.543,56	5.820,74	6.111,78	6.417,37	6.738,23	7.075,15	
I LICENCIATURA PLENA	4.353,40	4.571,07	4.799,62	5.039,60	5.291,58	5.556,16	5.833,97	6.125,67	6.431,95	
NÍVEL ESPECIAL	3.109,57	3.265,05	3.428,30	3.599,72	3.779,70	3.968,69	4.167,12	4.375,48	4.594,25	
MAGISTÉRIO										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 2

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO										
NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	4.130,29	4.336,80	4.553,64	4.781,32	5.020,39	5.271,41	5.534,98	5.811,73	6.102,31	
III MESTRADO	3.441,91	3.614,00	3.794,70	3.984,44	4.183,66	4.392,84	4.612,48	4.843,11	5.085,26	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.992,96	3.142,61	3.299,74	3.464,73	3.637,96	3.819,86	4.010,85	4.211,40	4.421,97	
I LICENCIATURA PLENA	2.720,87	2.856,92	2.999,76	3.149,75	3.307,24	3.472,60	3.646,23	3.828,54	4.019,97	

NÍVEL ESPECIAL	1.943,48	2.040,66	2.142,69	2.249,82	2.362,31	2.480,43	2.604,45	2.734,67	2.871,41
----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS
TABELA Nº 3
GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
IV DOUTORADO	3.304,23	3.469,44	3.642,91	3.825,06	4.016,31	4.217,13	4.427,98	4.649,38	4.881,85
III MESTRADO	2.753,52	2.891,20	3.035,76	3.187,55	3.346,93	3.514,27	3.689,99	3.874,49	4.068,21
II									
ESPECIALIZAÇÃO	2.394,37	2.514,09	2.639,79	2.771,78	2.910,37	3.055,89	3.208,68	3.369,12	3.537,57
I									
LICENCIATURA PLENA	2.176,70	2.285,53	2.399,81	2.519,80	2.645,79	2.778,08	2.916,98	3.062,83	3.215,98

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS
TABELA - 4
GRADE DE VENCIMENTO
CARGOS - AUX. AD. EDUCACIONAIS, AUX. VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR
CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
VI ESPECIALIZAÇÃO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
V N. SUPERIOR	2028,40	2079,11	2131,08	2184,36	2238,97	2294,95	2352,32	2411,13	2471,40	2533,19	2596,52
IV NÍVEL TÉCNICO	1844,00	1890,10	1937,35	1985,78	2035,43	2086,31	2138,47	2191,93	2246,73	2302,90	2360,47
III ENS. MÉDIO	1536,66	1575,08	1614,46	1654,82	1696,19	1738,59	1782,06	1826,61	1872,28	1919,08	1967,06
II ENS. FUND. COMPLETO	1336,23	1369,64	1403,88	1438,97	1474,95	1511,82	1549,62	1588,36	1628,07	1668,77	1710,49
	1272,60	1304,42	1337,03	1370,45	1404,71	1439,83	1475,83	1512,72	1550,54	1589,30	1629,04

[illegible]

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

[illegible]

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%